



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 486 / 2025

“Autoriza a Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito-SICREDI e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito- SICREDI, inscrita no CNPJ sob o nº 87.853.206/0033-20.

Parágrafo único: O convênio celebrado com a Cooperativa de Crédito-SICREDI, tem por objetivo o desconto mensal em folha de pagamento de pessoal, de débitos decorrentes de empréstimos concedidos a servidores e vereadores.

Art. 2º - Os recursos decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento anual do Poder Legislativo de Santana do Paraíso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 28 de março de 2025.

Mesa Diretora:

César Roberto de Deus
Presidente

Alessandro Fábio da Silva
Vice-Presidente

Tales Caetano Alves Pereira

Secretário

APROVADO pelo Plenário em
1ª votação(ões) por
unanimidade em 07/04/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA
Municipal de Santana do Paraíso-MG

APROVADO pelo Plenário em
2ª e 3ª votação(ões) por
unanimidade em 07/04/2025

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
Municipal de Santana do Paraíso-MG